

Diário do Legislativo de 20/02/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PTB-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Célio Moreira (PSDB) e Deputada Ana Maria Resende (PSDB)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Adalclever Lopes

LIDERANÇA DO PT

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV

Líder:

Vice-Líder:

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Mauri Torres

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Deputado Paulo Guedes

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente

Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo Valadares DEM

Deputado Dimas Fabiano PP

Deputado Délio Malheiros PV

Deputado Sebastião Helvécio PDT

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia Brandão BSD Presidente

Deputado Dimas Fabiano PP Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro BSD

Deputada Maria Lúcia Mendonça DEM

Deputada Rosângela Reis PV

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva BSD

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

Deputada Ana Maria Resende BSD

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros PV Presidente

Deputado Carlos Pimenta PDT Vice-Presidente

Deputado Célio BSD

Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos BSD
Arantes

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio PMDB Presidente
Souza Cruz

Deputado Fábio BSD Vice-Presidente
Avelar

Deputado Almir PT
Paraca

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Padre João PT

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BSD Presidente
Lafayette de
Andrada

Deputado PV Vice-Presidente
Agostinho Patrús
Filho

Deputada Gláucia BSD
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado PP
Vanderlei
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Hely PV Vice-Presidente
Tarquínio

Deputado Ruy DEM
Muniz

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 5ª Reunião Ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura, a realizar-se em 20/02/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.024, que dispõe sobre os organismos geneticamente modificados - OGMs - no Estado. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Antônio Carlos Arantes opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.073, que estabelece normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo. Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 20/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.751/2008, do Deputado Paulo Cesar; 1.759 a 1.764/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.771/2008, do Deputado Wander Borges e 1.787/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 20/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.788, 1.789, 1.790, 1.791, 1.792, 1.793, 1.794, 1.795, 1.796, 1.798 e 1.799/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 20/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.334, 1.362, 1.458, 1.469, 1.471 e 1.472/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 20/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.551/2007, do Deputado Arlen Santiago.

Requerimentos nºs 1.669/2007, do Deputado Carlos Pimenta; 1.673/2007, do Deputado Deiró Marra; 1.678/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.686/2007, da Comissão de Participação Popular; 1.706/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.721/2007, do Deputado Weliton Prado; 1.742/2008, do Deputado Adalclever Lopes; 1.745 e 1.747/2008, do Deputado Sávio Souza Cruz; 1.775; 1.781 e 1.797/2008, da Comissão de Participação Popular; 1.818/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 20/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.709/2007, da Deputada Cecília Ferramenta.

Requerimento nº 1.770/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 20/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.604, 1.631, 1.632, 1.673, 1.674, 1.675, 1.682 e 1.806/2007, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 716/2007, do Deputado Sargento Rodrigues; Projetos de Lei nºs 392/2007, do Deputado Antônio Júlio; 521 e 991/2007, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.801/2008, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 20/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.401, 1.814/2007, do Deputado Célio Moreira; 1.860/2007, do Deputado Wander Borges.

Requerimentos nºs 1.776, 1.779 e 1.780/2008, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 20/2/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.765 e 1.766/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.768/2008, do Deputado Doutor Viana; 1.803 a 1.817/2008, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 e 20 horas do dia 20/2/2008, destinada à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 18.024, que dispõe sobre os organismos geneticamente modificados no Estado; e 18.073, que estabelece normas para a instalação e a manutenção de sistema de ar condicionado em ambiente de uso coletivo; e do Projeto de Lei nº 89/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que proíbe a venda e o consumo de bebida alcoólica nas dependências de estádios de futebol das administrações públicas direta e indireta do Estado nos dias de jogos; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 19 de fevereiro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Cesar, Délio Malheiros, Leonardo Moreira e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 20/2/2008, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se votarem, em turno único, os Requerimentos nºs 1.334, 1.362, 1.458, 1.469, 1.471 e 1.472/2007, da Comissão de Direitos Humanos, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 214/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 214/2007, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, objetiva a discriminação dos Municípios a serem atendidos pelas ações do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011, observando a necessidade de atingir o interior do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o PPAG. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que no PPAG as ações sejam discriminadas por Municípios.

O PPAG é uma ferramenta de planejamento a médio prazo cujos programas e ações são definidos pelas 11 Áreas de Resultado do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, período 2007-2023. No PPAG são especificadas ações para as 10 macrorregiões do Estado, mas é incompatível com as normas técnicas de planejamento que o PMDI ou o PPAG se ocupem do detalhamento das atividades em cada Município mineiro. Esse detalhamento cabe ao documento específico de planejamento do Estado para tal fim, qual seja a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Dessa forma, não procede a solicitação apresentada na proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 214/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente e relator - Eros Biondini - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 215/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 215/2007, de autoria da OAB-Jovem – 82ª Subseção-Betim, solicita a criação do Programa Caravana da Cidadania, que tem por objetivo levar às escolas estaduais serviços públicos de interesse dos alunos, tais como: confecção de carteira de identidade e de trabalho, cadastramento de CPF e inclusão em programas sociais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em análise pretende que o Estado ofereça serviços públicos de interesse dos alunos da rede pública estadual. Espelha-se no Projeto de Lei nº 775/2007, de autoria do Deputado Carlin Moura, que institui o Programa Caravana da Cidadania nas escolas públicas do Estado. Esse projeto de lei foi anexado ao Projeto de Lei nº 760/2007, de autoria do Deputado Weliton Prado, que institui a Política Estadual de Descentralização de Emissão de Carteiras de Identidade - Identidade na Escola.

Por entendermos que os projetos de lei mencionados podem incorrer em vícios constitucionais quanto à competência de iniciativa, sugerimos que a proposta de ação legislativa em análise seja atendida pela apresentação de requerimento em que se solicita envio de ofício à Secretária de Estado de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 215/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 217/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 217/2007, de autoria da Frente de Defesa da Criança e Adolescente/Rede Colaborativa Sabará, objetiva

e elevar as metas financeiras propostas para a Ação 1.051 do Programa Poupança Jovem, para os exercícios de 2009 a 2011, proporcionalmente às metas físicas apresentadas.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise objetiva elevar os percentuais estabelecidos nas metas financeiras da Ação 1.051 – Realização das Atividades Complementares –, constante no Programa Estruturador Poupança Jovem, tendo em vista que não acompanham, proporcionalmente, o aumento das metas físicas.

Segundo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, os valores especificados na Ação 1.051 serão plenamente executados e são compatíveis com a finalidade prevista, qual seja oferecer aos alunos participantes do programa atividades complementares que contribuam para desenvolver sua formação pessoal, qualificação profissional, participação comunitária e protagonismo juvenil. Acreditamos, no entanto, que, entre as atividades complementares propostas, as oficinas de empreendedorismo e de educação para a cidadania devem ser prioridades, por serem temas fundamentais na formação dos jovens.

Dessa forma, a proposta em análise deve ser acolhida na forma de requerimento que solicita o envio de ofício à Sedese.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 217/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Eros Biondini - Gustavo Valadares - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 218/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 218/2007, de autoria do Fórum Mineiro de Educação Infantil, objetiva o acréscimo da expressão "Estabelecimento de Parcerias para a" antes da expressão "Realização das Atividades Complementares", nome da Ação 1.051 do Programa Estruturador Poupança Jovem.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que a Ação 1.051 do Programa Estruturador Poupança Jovem se realize exclusivamente por meio de parcerias.

As Constituições da República e do Estado de Minas Gerais facultam à administração pública executar os seus serviços por meio dos órgãos das administrações direta e indireta ou, quando se fizer necessário, em parceria com organizações não governamentais ou empresas privadas.

Por essa razão, não podemos acatar proposta que limite a capacidade administrativa do Estado e possa incorrer em vícios constitucionais.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 218/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Gustavo Valadares - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 219/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 219/2007, da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais, solicita a recuperação e adaptação das instalações físicas das antigas escolas polivalentes, para serem ministrados os cursos técnicos a que se refere o Programa Estruturador Ensino Médio Profissionalizante.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em análise consiste em que o Estado faça a recuperação das antigas escolas polivalentes para serem utilizadas na oferta de cursos técnicos do ensino médio.

O governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação, pretende investir maciçamente na profissionalização dos alunos do ensino médio. Para tanto, serão criadas aproximadamente 110 mil vagas até 2010, a serem ofertadas nas modalidades concomitante, integrado e pós-médio, utilizando-se de instalações da rede estadual e de instituições públicas, privadas e filantrópicas.

Acreditamos, pois, que é válida a proposta de reaproveitamento das escolas polivalentes como forma de alcançar os objetivos do governo estadual. No entanto, faz-se necessária uma análise técnica da Secretaria de Estado de Educação que viabilize o uso das instalações dessas escolas, com vistas à qual apresentaremos requerimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 219/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Eros Biondini - Gustavo Valadares - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 221/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 221/2007, da Empresa de Consultoria Rosângela Gomes da Silva, objetiva a fusão dos Programas Estruturadores Poupança Jovem e Prómédio, com a permanência da nomenclatura deste último.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que os Programas Estruturadores Poupança Jovem e Prómédio sejam reunidos em um só, mantendo-se a nomenclatura deste último.

Em que pesem a serem programas voltados para os alunos do ensino médio, seus objetivos são distintos e a fusão poderia acarretar a inviabilidade de sua execução.

Dessa forma, achamos improcedente a proposta em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 221/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite - Gustavo Valadares - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 224/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 224/2007, de autoria da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, propõe o atendimento aos alunos do ensino médio apenas no horário diurno, evitando-se a exposição desses jovens aos riscos de segurança do período noturno.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que o ensino médio seja oferecido pelo Estado apenas no horário diurno, com o pressuposto de que no horário noturno os riscos à segurança são maiores.

Em que pese à preocupação do Ministério Público, duas premissas impedem, neste momento, a concretização do pleito: não há atualmente estrutura na rede pública de ensino no horário diurno para atender os alunos do ensino médio noturno; o ensino médio noturno é oferecido pelo Estado em razão de quase a totalidade dos estudantes necessitarem trabalhar durante o dia para ajudar na renda familiar.

Esses são os motivos que nos levam a não acolher a proposta de ação legislativa em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 224/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Eros Biondini - Gustavo Valadares - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 229/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 229/2007, de autoria do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG –, propõe a distribuição dos livros didáticos do ensino médio oferecidos pelo Estado às bibliotecas públicas municipais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que os livros didáticos distribuídos pelo governo estadual aos alunos do ensino médio sejam encaminhados para as bibliotecas públicas municipais.

Durante as audiências públicas da Comissão, o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Educação, João Antônio Filocre Saraiva, informou aos presentes que a partir do momento em que a Secretaria passou a distribuir os livros didáticos para os alunos da rede pública, passou também a distribuí-los para as bibliotecas públicas municipais.

Dessa forma, parece-nos improcedente a proposta de ação legislativa em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 229/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Eros Biondini - João Leite - Gustavo Valadares.

Parecer sobre as Propostas de Ação Legislativa Nºs 232 A 234/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 232, da Escola Estadual Patrus de Sousa; 233, do Rotary Club, e 234/2007, da Consultoria Jurídica PPP-

MG, oriundas de entidades de Juiz de Fora, solicitam, respectivamente, a realização de parcerias com empresas para a inserção dos alunos egressos de cursos profissionalizantes no mercado de trabalho; a implantação do ensino médio profissionalizante e isenção fiscal para as empresas que absorverem alunos oriundos daqueles cursos; e a ampliação e estruturação da rede estadual de ensino médio, em conjunto com a criação de cursos profissionalizantes, por meio de parcerias público-privadas, objetivando a redução da evasão escolar.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas de ação legislativa em análise consistem em que o Estado invista na oferta de cursos técnicos no ensino médio e promova parcerias com a iniciativa privada para atender aos alunos oriundos desses cursos.

O Estado, conforme demonstram o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – para o período 2007-2011 e o PPAG, irá incentivar a implantação de cursos técnicos profissionalizantes no ensino médio. Essa é a razão de ser do Programa Estruturador Ensino Médio Profissionalizante, cujos objetivos são ampliar as oportunidades de formação profissional de nível técnico e reduzir a evasão escolar, alcançando, por via de consequência, o aumento da taxa de conclusão do ensino médio. Entre as ações previstas para alcançar esses objetivos, o Estado pretende firmar parcerias com a iniciativa privada, nos moldes do Programa de Educação Profissional – PEP.

Dessa forma, parece-nos que a forma adequada para acolher as propostas de ação legislativa em análise seja o envio de ofício à Secretária de Estado de Educação, solicitando que envide esforços, juntamente com os demais órgãos do Estado, para que sejam firmadas parcerias com a iniciativa privada com o objetivo de absorver os alunos oriundos do ensino médio profissionalizante.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação das Propostas de Ação Legislativa nºs 232 a 234/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Eros Biondini - João Leite - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 235/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 235/2007, da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, objetiva a melhoria da qualidade e da eficiência do ensino médio, elevando-se a sua taxa de conclusão.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que no PPAG as ações na área da educação visem a melhorar a qualidade do ensino médio e a aumentar número de alunos formados nesse nível escolar.

Analisando-se o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, para o período 2007-2023, verifica-se no texto do documento que os objetivos da proposta em análise já estão incluídos nos Resultados Finalísticos para a Área de Resultado Educação de Qualidade.

Como o PPAG é um instrumento para a efetivação do PMDI, parece-nos inócua a proposição objeto deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 235/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite - Gustavo Valadares - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 239/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 239/2007, da Associação Mineira das Federações Esportivas, pretende criar a ação Festival Esportivo de Minas Gerais, que ofereceria práticas esportivas e de lazer para a população, por meio de equipamentos instalados em espaços públicos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise consiste em que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – promova práticas esportivas e de lazer, por meio da instalação de equipamentos em espaços públicos. Essas atividades podem ser desenvolvidas dentro das ações previstas no PPAG, sem que haja a necessidade de se criar uma nova ação.

Dessa forma, a proposta em análise deve ser acolhida, mas na forma de ofício dirigido à Sedese.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 239/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Eros Biondini - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 240/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 240/2007, da Federação Mineira de Tênis de Mesa, objetiva a promoção do tênis de mesa nas escolas e nas praças públicas, visando ao lazer e ao entretenimento de alunos e de vários segmentos da população.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6 a 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise consiste em que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – promova o tênis de mesa como forma de lazer e entretenimento da sociedade. A prática do tênis de mesa é uma atividade que pode ser desenvolvida dentro das ações previstas no PPAG.

Dessa forma, a proposta em análise deve ser acolhida, mas na forma de ofício dirigido à Sedese.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 240/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Eros Biondini - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 247/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 247/2007, de autoria do Conselho das Instituições de Ensino Superior de Educação Física, objetiva que no Programa Estruturador Minas Olímpica as ações sejam oferecidas com responsabilidade, qualidade e competência profissional, priorizando-se o entendimento aos participantes de que as atividades visam a melhor qualidade de vida e à longevidade.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102,

XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise pretende que as ações da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude – SEEJ – sejam orientadas com responsabilidade, qualidade e competência profissional, com a conscientização dos participantes de que as atividades visam a melhor qualidade de vida e à longevidade.

Por se tratar de uma proposta que pretende conferir qualidades subjetivas à atuação da Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude, diferentemente do PPAG, que contém ações e objetivos concretos para essa atuação, entendemos que a proposição em análise deva ser acolhida, mas na forma de ofício dirigido àquela Secretaria.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 247/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Eros Biondini, Gustavo Valadares - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 248/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 248/2007, de autoria do Conselho Regional de Educação Física, pleiteia que o governo estadual forneça equipamentos às federações esportivas para que, em conjunto com os órgãos públicos, promova-se o desenvolvimento do esporte de formação e de competição.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise pretende que o governo estadual ofereça meios materiais para que as federações esportivas, em conjunto com os órgãos públicos, promovam o esporte em Minas Gerais.

Por se tratar de uma proposta que pode ser desenvolvida, entre as ações contidas no PPAG, mas que demanda uma análise prévia para que se verifiquem as reais condições de atendimento, entendemos que a proposição deve ser acolhida na forma de ofício dirigido à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 248/2007, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Eros Biondini - Gustavo Valadares - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 249/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 249/2007, de autoria da Associação Mineira das Federações Esportivas, solicita a promoção da saúde preventiva nos três níveis de ensino da rede pública de ensino, por meio da oferta obrigatória da educação física com competência e qualidade.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que o Estado ofereça saúde preventiva aos alunos da rede pública, por meio da educação física, nos três níveis de ensino.

A Lei Estadual nº 15.030, de 20/1/2004, que dispõe sobre a prática da educação física na rede pública estadual de ensino, preceitua no seu art. 1º que "a educação física integra a proposta pedagógica das escolas da rede pública estadual de ensino e é componente curricular obrigatório de todas as séries ou anos dos ciclos da educação básica, ajustado às faixas etárias e às condições da população escolar". E o parágrafo único acrescenta: "A educação física será ministrada em cada um dos turnos de funcionamento da escola, sendo opcional para o aluno dos cursos noturnos."

Verifica-se, portanto, que a oferta da educação física na rede pública já é obrigatória para todos os níveis de ensino, sendo facultado apenas para os alunos dos cursos noturnos fazê-la ou não. Torná-la obrigatória também para esses alunos demandaria alteração na Lei nº 15.030, de 2004, mas, por tratar-se de matéria complexa, acreditamos que o tema deva ser profundamente debatido com todas as partes interessadas, antes de qualquer iniciativa de lei.

Parece-nos que cabe à Secretaria de Estado de Educação orientar os professores quanto à conscientização dos alunos de que a educação física é uma prática preventiva de saúde, de maneira a incentivá-los a uma participação efetiva nessa disciplina, motivo pelo qual apresentamos requerimento para enviar ofício solicitando a colaboração desse órgão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 249/2007, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Gustavo Valadares - Carlin Moura - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 251/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 251/2007, de autoria da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, objetiva investimentos em esporte nas escolas municipais de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que o Estado, por meio do PPAG, faça investimentos em esporte nas escolas municipais.

Os entes federados, por meio de convênios e fundos, promovem ações públicas que, em princípio, deveriam ser de competência apenas de um deles. O transporte e a merenda escolar são casos típicos dessa colaboração e estão atendidos no PPAG, mediante parceria entre o Estado e os Municípios. Parece-nos, no entanto, que o incentivo ao esporte nas escolas municipais deva ser uma ação exclusiva do Poder Municipal, pois, em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs – e com as diretrizes do Conselho Estadual de Educação, a prática da educação física é obrigatória nesses estabelecimentos de ensino. Não nos parece adequado dispor de recursos financeiros do PPAG, que serão aplicados nos esportes em geral, também nas escolas públicas estaduais, para fomentar essa atividade nas escolas públicas municipais, cuja responsabilidade é das administrações locais.

Assim, entendemos que a melhor forma de atender à proposta de ação legislativa em análise será por meio de ofício dirigido à Associação Mineira de Municípios – AMM –, solicitando que oriente seus associados a investir nas aulas de educação física de suas escolas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 251/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Eros Biondini - Gustavo Valadares - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 262/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 262/2007, de autoria da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, objetiva a criação do emprego remunerado de aprendiz para jovens de 14 a 18 anos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que o Estado, por meio do PPAG, crie a figura do emprego remunerado para jovens de 14 a 18 anos, na condição de aprendiz.

O tema está regulamentado pela Lei Federal nº 10.097, de 19/12/2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. Essa norma legal criou a figura do menor aprendiz e estabeleceu regras específicas de sua função, tais como tempo de contrato, horário de trabalho e remuneração. Com base nesse ordenamento jurídico, as empresas públicas e privadas vêm, sistematicamente, empregando vários jovens que poderiam estar na ociosidade. Existem, ainda, entidades sem fins lucrativos que há anos vêm ajudando a formação desses jovens. É o caso por exemplo, da Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom – que atende a toda estrutura do Estado de Minas Gerais e do Município de Belo Horizonte.

Parece-nos, pois, desnecessária uma ação para propiciar emprego para jovens de 14 a 18 anos, a qual já vem sendo feita por diversas entidades do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 262/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite - Gustavo Valadares - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 263/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 263/2007, de autoria do Grêmio da Escola Estadual Governador Milton Campos, de Belo Horizonte, objetiva a realização, pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, de seminário para a discussão de políticas públicas de transporte para atendimento à juventude e, em especial, aos estudantes.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que a Assembléia Legislativa realize seminário para debater as diversas formas de transporte dos jovens, em especial o dos estudantes.

Esse tema tem sido motivo de acalorada discussão por parte das autoridades estaduais e da sociedade. Por mais que a União, o Estado e os Municípios direcionem recursos para o transporte escolar, a demanda tem-se mostrado maior que a oferta. Apenas para 2008, o governo estadual prevê o gasto de R\$100.000.000,00 com essa modalidade de transporte.

Parece-nos, portanto, que seria válida a realização de um debate público promovido pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática para dar início às discussões sobre o tema.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 263/2007, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Gustavo Valadares - Eros Biondini - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 264/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 264/2007, de autoria da Associação Metropolitana dos Estudantes – Ames-BH –, solicita o apoio da Assembléia Legislativa para a realização do 4º congresso dessa entidade.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta de ação legislativa em comento pretende que a Assembléia Legislativa apóie o 4º Congresso da Ames-BH. Temos certeza de que, dentro das possibilidades financeiras e legais, esta Casa não se furtará ao apelo. Acreditamos também que, em face de o congresso ser de iniciativa do movimento estudantil, cabe à Secretaria de Estado de Educação uma participação efetiva para que esse evento seja bem-sucedido, motivo pelo qual apresentamos requerimento solicitando a colaboração desse órgão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 264/2007, na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Gustavo Valadares - Eros Biondini - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 310/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 310/2007, de autoria da Sociedade São Vicente de Paulo, solicita seja garantida à gestante a realização do parto pelo mesmo médico que a acompanhou no pré-natal.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em tela tem amparo legal, pois a Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências – ECA –, no art. 8º, § 2º, assegura que a parturiente será atendida no SUS preferencialmente pelo mesmo médico que a acompanhou no pré-natal.

Apesar disso, a Política de Humanização no Pré-natal e Nascimento – PHPN – do Ministério da Saúde, instituída por meio da Portaria nº 569/GM, de 2006, com o objetivo de promover ações de promoção, prevenção e assistência à saúde de gestantes e recém-nascidos, não atendeu a essa garantia entre seus princípios e diretrizes. Tampouco o Estado o fez em seu Programa Viva Vida, lançado em 2003, que tem o objetivo de reduzir a mortalidade infantil e materna no Estado.

Ressalte-se que o Município de São Paulo já implantou o programa – Rede de Proteção à Mãe Paulistana, que garante à gestante a realização do parto pelo mesmo médico que a acompanhou no pré-natal. O Município de Cuiabá também tem envidado esforços para que essa garantia seja oferecida.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 310/2007, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - João Leite - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 311/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 311/2007, de autoria da Gerência Regional de Saúde – GRS – de Ubá, solicita recursos financeiros para implementar as ações da política de humanização.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo diz respeito à Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão no Sistema Único de Saúde – PNH –, que permeia as diferentes ações e instâncias gestoras do SUS. Por meio de ações conjuntas de gestores, usuários, trabalhadores e comunidade, busca-se atingir os seguintes objetivos: fortalecer os princípios do SUS; promover reflexão sobre a atual realidade dos serviços de saúde e estimular posturas de organização coletiva e participação ativa de gestores, trabalhadores, usuários e da comunidade. Com o fim de atingir esses objetivos, é preciso sensibilizar os envolvidos para a necessidade de humanizar a prestação de serviços na área da saúde e promover sua mobilização. Essa mobilização deve ser realizada em grupos de trabalho de humanização – GTH – intersetorial e interprofissional que, após fazerem um diagnóstico das condições e organização dos serviços locais, elaborarão um plano de ação.

A Secretaria de Estado de Saúde – SES – instituiu um Comitê de Desenvolvimento da Política de Humanização e, pelo fato de a proposta ser estranha aos programas e ações do PPAG, sugerimos seja enviado requerimento à SES.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 311/2007, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Gustavo Valadares - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 313/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 313/2007, de autoria do Instituto Florestan Fernandes, solicita que a atenção básica no Município de Ouro Preto seja reestruturada, com vistas a promover mais impacto sobre a saúde.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo solicita que a atenção básica seja reestruturada conforme as necessidades epidemiológicas, demográficas e culturais do Município de Ouro Preto, de forma a obter mais efetividade na prestação do serviço de saúde e a fortalecer o Programa de Saúde da Família naquele Município.

Tanto a expansão quanto a qualificação da atenção básica organizadas segundo o Programa de Saúde da Família – PSF – fazem parte das prioridades apresentadas pelo Ministério da Saúde – MS – e aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Essa estratégia reorienta o modelo assistencial, mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, com a responsabilidade de acompanhar um número determinado de famílias de uma área geográfica definida.

A decisão de implantar o PSF é do gestor municipal, que deve elaborar uma proposta para ser apreciada no Conselho Municipal de Saúde e na Comissão Intergestores Bipartite; entretanto, há requisitos para a inserção do Município no programa: habilitação em uma das formas de gestão previstas na Norma Operacional de Assistência à Saúde – Noas 1/2002, Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada ou Gestão Plena do Sistema Municipal; apresentação da ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde em que a implantação do programa foi aprovada; e *solicitação formal de adesão*, pelo Município, à Secretaria de Estado da Saúde – SES. O financiamento do PSF é tripartite, e tanto o MS quanto a Secretaria de Estado de Saúde – SES – devem garantir repasses financeiros mensais para compor esse financiamento, que é integrado também por contrapartida do Município.

O Município de Ouro Preto, com população aproximada de 68.635 habitantes, integra a Microrregião de Itabirito (Macrorregião Centro), sob a responsabilidade da Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte, e está habilitado na Gestão Plena da Atenção Básica – GPAB. Atualmente conta com 9 equipes de PSF e 56 Agentes Comunitários de Saúde – ACS –, com cobertura de 45,2% da população adscrita, percentual considerado abaixo do mínimo preconizado pelo MS.

A proposta, apesar de relacionada com o Projeto Estruturador Saúde em Casa, não se refere propriamente ao PPAG, uma vez que a solicitação deve ser dirigida ao gestor municipal, a que compete definir e implantar o modelo de atenção básica em seu território, bem como manter a rede de atenção básica em funcionamento, solicitar a adesão ao PSF e co-financiar suas ações. Assim sendo, sugerimos o envio de requerimento à Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, encaminhando a proposta.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 313/2007, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Gustavo Valadares - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 320/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 320/2007, de autoria da Associação Comunitária São Francisco de Assis, solicita a implantação de posto de saúde na Comunidade do Barreiro, localizada no Município de Araçuaí.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 27/10/2007, em Araçuaí, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo solicita que seja implantada uma Unidade Básica de Saúde – UBS – na Comunidade do Barreiro, em Araçuaí.

O Município, gestor do sistema local de saúde, é responsável tanto pelo cumprimento dos princípios da atenção básica quanto pela organização e pela execução das ações em seu território. Assim, compete ao gestor municipal organizar, gerenciar e executar os serviços e ações de atenção básica, bem como garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento das UBSs.

O Ministério da Saúde recomenda uma UBS para cada 30 mil habitantes em grandes centros urbanos que não tenham equipes do Programa de Saúde da Família – PSF -, e uma UBS para cada 12 mil habitantes nas localidades com cobertura do PSF. Essas unidades devem ser cadastradas pelo gestor municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Por tratar-se de matéria estranha ao PPAG e de competência do gestor municipal do SUS, sugerimos o envio de requerimento ao Município de Araçuaí encaminhando a proposta.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 320/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Eros Biondini - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 321/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 321/2007, do Lar para Idosos Maria do Carmo Rio Vez, solicita apoio para a implantação de centro-dia para atendimento a idosos.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 29/10/2007, em Frutal, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo objetiva implantar centros voltados aos idosos de baixa renda, com funcionamento apenas durante o dia. Nesses locais, os idosos seriam acompanhados por profissionais de saúde e desenvolveriam diversas atividades, além de receberem refeição.

Sobre o tema, é importante destacar que o Ministério da Saúde – MS –, por meio da Portaria GM/MS nº 2.528, de 19/10/2006, aprovou a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Já a Portaria GM/MS nº 702, de 12/4/2002, criou mecanismos para a organização e implementação de redes estaduais de assistência à saúde do idoso e determinou que cabe às Secretarias de Saúde dos Estados e dos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para a implantação das referidas redes e para o cadastramento dos centros de referência em assistência à saúde do idoso e dos hospitais-gerais que as integrarão. A Secretaria de Assistência à Saúde do MS definiu as normas para o cadastramento dos centros de referência em assistência à saúde do idoso, bem como as modalidades assistenciais a serem desenvolvidas e a operacionalização dos serviços, por meio da Portaria SAS/MS nº 249, de 16/4/2002.

No âmbito do Estado, a Secretaria de Estado de Saúde – SES –, por meio do Programa Mais Vida, está planejando e implantando centros de referência em assistência à saúde do idoso (Centros Mais Vida), espaços que oferecerão atendimento especializado em diversas doenças que afetam a população idosa. Em Belo Horizonte, já funciona um centro de referência no Hospital das Clínicas, em parceria com a Universidade Federal do Estado de Minas Gerais – UFMG. Segundo a SES, esses centros serão implantados em cada uma das 13 macrorregiões do Estado, e em 2008 será inaugurado um em Montes Claros.

A proposta trata de matéria estranha ao PPAG, por isso sugerimos seja enviado ofício à SES sugerindo a implantação do Centro Mais Vida na Macrorregião Triângulo do Sul, à qual pertence Frutal, segundo o Plano Diretor de Regionalização – PDR. Além disso, sugerimos também que a proposta seja encaminhada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, uma vez que não se refere apenas à atenção à saúde do idoso.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 321/2007, por meio de requerimentos.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Eros Biondini - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 322/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 322/2007, do Instituto Mineiro Pró-Cultura e Turismo, solicita a ampliação da rede básica de saúde na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise solicita que a rede básica de saúde da Região Metropolitana de Belo Horizonte seja ampliada.

O Município, gestor do sistema local de saúde, é responsável tanto pelo cumprimento dos princípios da atenção básica como pela organização e execução das ações em seu território. Assim, compete ao gestor municipal organizar, gerenciar e executar os serviços e as ações de atenção básica, bem como garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – SMSA – é o órgão responsável pela estruturação da atenção à saúde no Município. A SMSA reorganizou os serviços em base territorial, delimitando nove Distritos Sanitários, que correspondem às Administrações Regionais da Prefeitura de Belo Horizonte. Os Distritos são um espaço geográfico definido, com aproximadamente 20 unidades ambulatoriais, entre unidades básicas (Centros de Saúde), unidades secundárias (Unidades de Referência Secundária – URS), Cersams (Centros de Referência em Saúde Mental) e unidades de urgência e emergência (Unidades de Pronto-Atendimento – UPAs), além da rede hospitalar, pública, conveniada ou contratada.

Atualmente a rede de atenção à saúde municipal é composta por 142 Centros de Saúde, 7 UPAs, 4 URSs e mais de 40 hospitais conveniados.

Por tratar-se de matéria estranha ao PPAG e atinente ao gestor municipal de saúde, sugerimos o envio de requerimento à SMSA encaminhando a proposta.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 322/2007, por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura - Eros Biondini - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 323/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 323/2007, de autoria do Movimento Popular da Mulher – MPM –, solicita a efetivação dos objetivos previstos para o Sistema Único de Saúde - SUS.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise solicita que os objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS – sejam efetivados, enumerando-os.

Cabe considerar que o sistema público de saúde busca, por meio de suas políticas, programas e ações, atingir seus objetivos, que estão dispostos no art. 5º da Lei Federal nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Trata-se, portanto, de matéria estranha ao PPAG, que não requer providência. Por isso, sugerimos sua rejeição.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 323/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 324/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 324/2007, de autoria do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, solicita a construção de maternidade na região do Barreiro.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em estudo solicita a implantação de uma maternidade no Distrito Sanitário do Barreiro, em Belo Horizonte.

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – SMSA – é o órgão responsável pela estruturação da atenção à saúde no Município. A SMSA reorganizou os serviços em base territorial, delimitando nove Distritos Sanitários, que correspondem às Administrações Regionais da Prefeitura de Belo Horizonte. Os Distritos são um espaço geográfico definido, com aproximadamente 20 unidades ambulatoriais, entre unidades básicas (Centros de Saúde), unidades secundárias (Unidades de Referência Secundária – URS), Cersams (Centros de Referência em Saúde Mental) e unidades de urgência e emergência (Unidades de Pronto Atendimento - UPAs -), além da rede hospitalar, pública, conveniada ou contratada.

Atualmente a rede de atenção à saúde municipal é composta por 142 Centros de Saúde, sete UPAs, 4 URS e aproximadamente 50 hospitais conveniados.

O Distrito Sanitário do Barreiro, com população aproximada de 267 mil habitantes, conta com 21 Centros de Saúde, duas Unidades de Urgência, um Centro de Referência em Saúde Mental – Cersam –, um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cersat –, um Centro de Referência à Infância – Cria –, um centro de convivência, além de uma Farmácia Distrital e serviços privados contratados. Integram a rede hospitalar dessa região os Hospitais Eduardo de Menezes e Júlia Kubitscheck, ambos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e o Hospital Infantil de Urgência São Paulo. O primeiro presta assistência especializada em infectologia e dermatologia sanitária e o último é hospital infantil. Já o Hospital Júlia Kubitschek é hospital geral e presta assistência nas áreas de ginecologia, obstetrícia e neonatologia, entre outras.

Por tratar-se de matéria estranha ao PPAG e atinente ao gestor municipal de saúde, sugerimos o envio de requerimento à SMSA, sugerindo o estudo da viabilidade de implantação de uma maternidade no Distrito Sanitário do Barreiro.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 324/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura - Eros Biondini - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 325/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 325/2007, do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, solicita a implantação de um centro de ortopedia e fisioterapia no Hospital Júlia Kubitschek, localizado na região do Barreiro.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em análise requer a implantação, no Hospital Júlia Kubitschek, de um centro de ortopedia e fisioterapia.

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – SMSA – é o órgão responsável pela estruturação da atenção à saúde no Município. A SMSA reorganizou os serviços em base territorial, delimitando nove Distritos Sanitários, que correspondem às Administrações Regionais da Prefeitura de Belo Horizonte. Os Distritos são um espaço geográfico definido, com aproximadamente 20 unidades ambulatoriais, entre unidades básicas (Centros de Saúde), unidades secundárias (Unidades de Referência Secundária – URS), Cersam's (Centros de Referência em Saúde Mental) e unidades de urgência e emergência (Unidades de Pronto Atendimento – UPAs), além da rede hospitalar, pública, conveniada ou contratada.

O Distrito Sanitário do Barreiro, com população aproximada de 267 mil habitantes, conta com 21 Centros de Saúde, duas Unidades de Urgência, um Centro de Referência em Saúde Mental – Cersam –, um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cersat –, um Centro de Referência à Infância – Cria –, um centro de convivência, além de uma Farmácia Distrital e serviços privados contratados. Integram a rede hospitalar dessa região os Hospitais Eduardo de Menezes e Júlia Kubitschek, ambos da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e o Hospital Infantil de Urgência São Paulo.

O Hospital Júlia Kubitschek – HJK – funciona como hospital geral desde os anos 80 e integra a rede de hospitais públicos da Fhemig, que mantém 23 unidades no Estado. O HJK é referência em urgência na região do Barreiro e referência estadual de tratamento de doenças pulmonares. Presta assistência hospitalar nas áreas de clínicas médica e cirúrgica, ginecologia e obstetria, neonatologia, pneumologia-tisiologia, cirurgia torácica e plástica.

Por se tratar de matéria estranha ao PPAG e atinente ao gestor estadual de saúde, sugerimos o envio de requerimento à Secretaria de Estado de Saúde sugerindo o estudo da viabilidade de implantação de um centro de ortopedia e fisioterapia no HJK.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 325/2007, por meio do requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura - Gustavo Valadares - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 330/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 330/2007, do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora, solicita a criação do Sistema Estadual de Transporte Sanitário – Sets –, por meio de parceria da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG – com os Municípios.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita a criação do Sistema Estadual de Transporte Sanitário – Sets –, por meio de parceria da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG – com os Municípios.

No Programa 044 – Regionalização da Atenção à Saúde –, do PPAG, há a Ação 4.081 – Sistema Estadual de Transporte Sanitário – Sets –, cuja finalidade é consolidar o referido sistema, organizando e integrando os módulos urgência e emergência (Samu), transporte eletivo de amostras de análises clínicas e resíduos sólidos de saúde, formando uma rede regional solidária e articulada. Para alcançar a finalidade a que se propõe, a ação será desenvolvida gradativamente nas diversas microrregiões sanitárias. Em 2008, há previsão de R\$ 22.000.000,00 para a organização da rede em quatro microrregiões do Estado.

Verificamos, portanto, que, apesar da importância da questão levantada pela proposta em exame, sua inserção nos instrumentos de planejamento e orçamento públicos já está assegurada. Consideramos, portanto, que a proposta de ação legislativa em exame já está atendida em previsões do Projeto de Lei nº 1.615/2007 e do Projeto de Lei nº 1.616/2007, que estabelece o orçamento do Estado para o exercício de 2008.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 330/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Carlin Moura - João Leite - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 335/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 335/2007, do Instituto Oncológico Ltda., solicita o retorno da coordenação e jurisdição dos procedimentos de alta complexidade para o controle do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe sugere o retorno da coordenação e jurisdição dos procedimentos de alta complexidade para o controle do Estado.

Na Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS-01 –, editada pela Portaria GM nº 95/2001, do Ministério da Saúde, o item 18 determina que os Municípios que tiverem em seu território serviços de alta complexidade e custo, quando habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal, deverão desempenhar as funções referentes à organização dos serviços de alta complexidade em seu território, para assegurar o comando único sobre os prestadores. Entre essas funções, destacam-se: a programação das metas físicas e financeiras dos prestadores de serviços, garantindo a possibilidade de acesso para a população do Município e para a população referenciada conforme o acordado na Programação Pactuada Integrada – PPI – e no Termo de Garantia de Acesso assinado com o Estado; a autorização para realização dos procedimentos e efetivação dos pagamentos; e a definição de fluxos e rotinas intramunicipais compatíveis com as estaduais.

Como o Município de Juiz de Fora está habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, cabe à sua Secretaria de Saúde regular a prestação de serviços de alta complexidade em sua área de abrangência.

Verificamos, portanto, que a proposta em exame, além de não ser compatível com o PPAG, contraria as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a matéria. Por esses motivos, opinamos por sua rejeição.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 335/2007.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - João Leite - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 337/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 337/2007, de autoria do Conselho Municipal de Saúde de Juiz de Fora, solicita a implantação de casas de apoio para usuários do SUS que necessitam se deslocar de seu Município para tratamento fora de domicílio e que não podem retornar no mesmo dia.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe sugere a implantação de casas de apoio, para que os usuários do SUS que fazem tratamento fora de seu Município possam pernoitar, em caso de impossibilidade de retorno no mesmo dia para o Município de origem.

O Tratamento fora do Domicílio – TFD –, estabelecido pela Portaria SAS/MS nº 55, de 1999, do Ministério da Saúde, consiste no fornecimento do valor para transporte (ida e volta) e de ajuda de custo, calculados com base na tabela de composição de valores de procedimentos do

Sistema de Informações Ambulatoriais, para a realização de atendimento médico especializado pelo SUS (diagnose, tratamento ou cirurgia, de média ou alta complexidade), a ser prestado a pacientes fora do seu Município de origem. Além disso, no Programa 044 – Regionalização da Atenção à Saúde –, há a Ação 4081 – Sistema Estadual de Transporte Sanitário –, que tem como finalidade consolidar o sistema estadual de transporte sanitário, organizando e integrando os módulos de urgência e emergência (Samu), transporte eletivo de pacientes, de amostras de análises clínicas e de resíduos sólidos de saúde, formando uma rede regional solidária e articulada.

Embora o poder público já disponha de medidas para atender à demanda contida na proposta em análise, consideramos oportuno o seu acolhimento na forma de requerimento a ser enviado à Secretaria de Estado de Saúde, solicitando a realização de estudos sobre a possibilidade de implantar as referidas casas de apoio nos Municípios que são pólos de macrorregião ou de microrregião e que recebem grande número de pacientes encaminhados pelos Municípios vizinhos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 337/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - João Leite - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 339/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 339/2007, de autoria da Polícia Militar de Frutal, solicita a construção de uma UTI médica fixa em um dos hospitais particulares ou públicos existentes em Frutal.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 29/10/2007, em Frutal, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita a construção de uma Unidade de Tratamento Intensivo – UTI – em um dos hospitais de Frutal.

O processo de regionalização das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado, na lógica do SUS, deve ser realizado com base em avaliação prévia sobre as necessidades de saúde de cada Município ou região, considerando os aspectos epidemiológicos, os recursos assistenciais disponíveis e as condições de acesso à unidades de referência regionais ou locais. Na Norma Operacional de Assistência à Saúde – Noas/01 –, editada pela Portaria GM nº 95/2001, do Ministério da Saúde, o item 15.1 determina que o gestor estadual, ao coordenar um processo de planejamento global no Estado, deve adotar critérios para evitar a superposição e a proliferação indiscriminada e desordenada de serviços, levando sempre em consideração as condições de acessibilidade, qualidade e racionalidade na organização de serviços. Todo esse processo é acordado entre os Municípios na Programação Pactuada Integrada, que é coordenada pela Comissão Intergestores Bipartite, da Secretaria de Estado de Saúde.

O Município de Frutal é habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, é pólo da Microrregião Frutal-Iturama, inserida na Macrorregião Triângulo do Sul, e está na área de abrangência da Gerência Regional de Saúde de Uberaba.

Diante dessas considerações, entendemos ser oportuno o acolhimento da proposta em comento na forma de requerimento a ser enviado à Secretaria Municipal de Saúde de Frutal, solicitando a realização de estudos sobre a necessidade da implantação de mais uma Unidade de Tratamento Intensivo – UTI – naquele Município. Caso a necessidade se confirme, sugerimos seja a demanda encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite, da Secretaria de Estado de Saúde, para avaliação e deliberação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 339/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Carlin Moura - Gustavo Valadares - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 354/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 354/2007, de autoria do Movimento Angu e Folha, solicita a fiscalização mais constante nos frigoríficos dos bairros de Belo Horizonte, com vistas à educação dos profissionais no que diz respeito ao manuseio de produtos, aos hábitos de higiene e ao uso do uniforme, de forma a prevenir doenças.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102,

XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6,7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas a esta Comissão como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em epígrafe solicita a fiscalização mais constante nos frigoríficos dos bairros de Belo Horizonte, com vistas à educação dos profissionais no que diz respeito ao manuseio de produtos, aos hábitos de higiene e ao uso do uniforme, de forma a prevenir doenças.

A ação proposta já consta nas obrigações ordinárias da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, por meio da Vigilância Sanitária de ambas as esferas. As exigências mencionadas são obrigações de rotina dos estabelecimentos que comercializam carne e derivados. É necessário que tais obrigações sejam fiscalizadas e cobradas pela Vigilância Sanitária.

Por essas razões, entendemos necessário o envio de requerimento aos setores responsáveis pela fiscalização e pelo controle dos estabelecimentos e pela reeducação dos seus funcionários.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 354/2007 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite - Eros Biondini - Gustavo Valadares.

Parecer sobre as Propostas de Ação Legislativa Nºs 374 e 375/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

As Propostas de Ação Legislativa nºs 374/2007, de autoria da Associação dos Servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente – Assema –, e 375/2007, de autoria do Conselho Estadual de Segurança Alimentar – Consea-MG –, solicitam atuação mais proativa e agressiva, por parte dos gestores da Central ExportaMinas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, com vistas a estimular os empreendedores, oferecendo suporte para que estes passem a exportar, em contraposição ao atendimento passivo (0800 e outros), além de incentivar o cadastramento de novas empresas. Solicitam ainda, descentralizar a atuação da Central para que ela atenda às diversas regiões do Estado.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vêm as propostas a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, nos dias 6, 7 e 8/11/2007, em Belo Horizonte, audiências públicas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

As propostas em análise pretendem que seja dinamizado o trabalho desenvolvido pela Central ExportaMinas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede. Sugerem que a Central passe a atuar de forma ativa, buscando novas empresas para o seu cadastro, procurando empreendedores com estímulos à exportação e descentralizando sua atuação para atender a todas as regiões do Estado.

A Ação 1.105 – Consolidação da Central ExportaMinas –, do Programa estruturador 024 – Inserção Competitiva das Empresas Mineiras no Mercado Internacional –, tem por finalidade a consolidação da Central ExportaMinas como unidade de apoio ao empresário mineiro para comércio exterior e também como unidade de inteligência comercial sobre Minas Gerais.

Entendemos que as propostas estão atendidas pela ação citada, uma vez que não distoam da finalidade proposta no PPAG; contudo, somos pelo seu acolhimento na forma de requerimento à Sede como meio de encaminhar as sugestões e contribuir para o sucesso da Central ExportaMinas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento das Propostas de Ação Legislativa nºs 374 e 375/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Eros Biondini - João Leite - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 377/2007

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 377/2007, de autoria da empresa Multiterminais Alfandegário do Brasil Ltda., solicita a implantação de uma unidade fiscal integrada na estrutura física do Aeroporto Regional da Zona da Mata.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/11/2007, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 31/10/2007, em Juiz de Fora, audiência pública com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 1.615/2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o período 2008-2011. Essas sugestões foram encaminhadas à Comissão de Participação Popular como propostas de ação legislativa, para apreciação.

A proposta em tela sugere a implantação de uma agência fazendária nas dependências do Aeroporto Regional da Zona da Mata, em Juiz de Fora.

A matéria da proposta refere-se à estrutura física da rede de agências fiscais do Estado e está sujeita à decisão gerencial e à disponibilidade de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz. A necessidade de instalação de uma agência fiscal no Aeroporto Regional da Zona da Mata deve-se à implementação, ali, de um porto seco. A conseqüente movimentação de cargas exigirá, mais cedo ou mais tarde, a adoção dessa medida.

Entendemos a importância da sugestão e a acolhemos na forma de requerimento em que se solicita à Sefaz a realização de estudos que verifiquem a possibilidade de se implantar uma agência fazendária no local solicitado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 377/2007 por meio de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2008.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Carlin Moura - João Leite - Eros Biondini.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.938/2007

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Juninho Araújo, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Corporação Musical Aníbal Soares de Oliveira, com sede no Município de São Domingos do Prata.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.938/2007 pretende declarar de utilidade pública a Corporação Musical Aníbal Soares de Oliveira, com sede no Município de São Domingos do Prata, que tem como finalidade precípua o enriquecimento cultural da comunidade local e regional.

Para a consecução de seus propósitos, ministra o ensino da arte musical para o aperfeiçoamento de seus integrantes e a formação de novos músicos; se faz presente em desfiles, solenidades, datas cívicas e festivas e promove reuniões de caráter social objetivando o maior entrosamento entre os associados.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.938/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2008.

Maria Lúcia Mendonça, relatora.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/2/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlin Moura

exonerando Mariana Alves Arêas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Rafael Minoru Uchiama Andrade para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Paulo Guedes

exonerando Gláucia Waleria Gonçalves Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Nando Almeida Ribeiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Zé Maia

exonerando Cassia Julio Salomão do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando Daniel Alves Gonçalves do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

exonerando Gustavo Mansur Diniz do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando Sabrina de Andrade Moreira do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Andreia Paula Assunção para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Cassia Julio Salomão para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

nomeando Daniel Alves Gonçalves para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Washington Lucas da Silva para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão VL-45, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Andreia Paula Assunção do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Gilberto Generoso Barroso para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Gustavo Mansur Diniz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando João Batista Reis para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Josiane Ribeiro de Souza para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

nomeando Manoel José Rettori Cabral para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

nomeando Mônica Souza Carneiro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Rubens Eustáquio Rocha para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª Vice-Presidência.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando Mônica Souza Carneiro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

exonerando Washington Lucas da Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança do BSD;

nomeando Sabrina de Andrade Moreira para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2008

Objeto: aquisição de poltronas giratórias.

Pregoaante vencedor: Giroflex S/A.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2008

CONVITE Nº 2/2008

Objeto: contratação de empresa de engenharia para proceder a reformas no gabinete localizado no andar térreo do Palácio da Inconfidência.

Licitantes habilitadas: Construtora Mattos Baracho Ltda. e Radar Engenharia Ltda.

Classificação final: Construtora Mattos Baracho Ltda. - 1º lugar; e Radar Engenharia Ltda. - 2º lugar.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sociedade Mineira da Cultura-PUC Minas. Objeto: cooperação entre as instituições abrangidas, com vistas à oferta do Curso de Especialização em Poder Legislativo, com a interveniência da PUC Minas. Objeto do aditamento: terceira prorrogação contratual. Vigência: 24 meses, de 1º/1/2008 a 31/12/2009.